



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 293/2018

Referenda ato da Presidência que determinou a reversão da cota-parte da pensão temporária de Lays Figueira Bezerra de Menezes, em favor de Nathalia dos Reis Bezerra de Menezes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

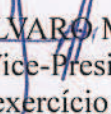
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 598/2018 e as informações constantes do Processo TRT nº DP- 906/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que determinou a reversão da pensão temporária de Lays Figueira Bezerra de Menezes, correspondente a 25%, em favor da beneficiária Nathalia dos Reis Bezerra de Menezes, pensionista temporária ainda ativa do mesmo instituidor Afrânio Bezerra de Menezes, totalizando o percentual de 50%, com efeitos financeiros a contar de 4-11-2017, de acordo com o art. 223, II, da Lei nº 8.112/90 (redação originária).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência